

Sorocabano

Esta é uma publicação do Sindicato da Sorocabana
Março de 2018 | Publicação 228



NENHUM DIREITO A MENOS!

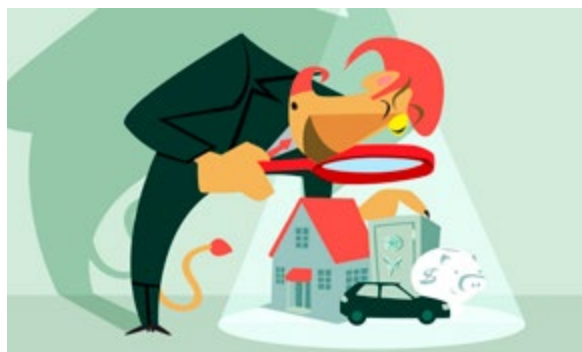
PÁGINA 05



ESPECIAL

PÁGINA 04

Chegou a hora do Imposto de Renda



CPTM

PÁGINA 06

100% da meta da CPTM atingida



QUE COMECEM AS **NEGOCIAÇÕES!**



Izac de Almeida,
Presidente do Sindicato

2018 apresenta as diversas mudanças realizadas pela Reforma Trabalhista. Logo nos primeiros contatos com as ferrovias para início das negociações, já podemos observar postura diferente das empresas, algo como uma segurança exacerbada, uma certeza oculta de que os acordos serão fechados a seu favor.

Triste engano das companhias, pois o Sindicato Sorocabana lutará, sempre de maneira honesta e justa, pelos direitos de todos os trabalhadores que representamos. A categoria ferroviária não aceitará, de maneira nenhuma, condições indignas e propostas que chegam a ser indecentes com tamanha falta de respeito ao trabalhador.

Como podem ver na capa desta edição do jornal, a CPTM nos fez uma proposta muito criativa: ao invés de aumentar, diminui o salário do trabalhador!

Mas vocês também sabem que o Sindicato Sorocabana está unido a outras instituições. Acreditamos firmemente que, juntos, temos a força necessária para superar todos os desafios que já estamos enfrentando e aqueles que ainda estão por vir.

Por isso, nunca é demais falar: **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!** A briga será boa e nós não temos medo dela.

Nessa edição, também publicamos reportagem sobre a situação nas outras ferrovias, além de assuntos importantes para toda a sociedade, como o Imposto de Renda. Vejam as dicas de como preparar a declaração do IR.

Boa leitura!

EXPEDIENTE

Sorocabano

Presidente: Izac de Almeida. **Conselho Editorial:** Paschoal Fuoco Junior e Rogério Pinto dos Santos. **Edição:** Texto Comunicação Corporativa. **Jornalista Responsável:** Altair Albuquerque (MTb 17.291). **Redação:** Juliete Lino e Caroline Baptista. **Projeto Gráfico:** Rodrigo Bonaldo. **Periodicidade:** Mensal. **Tiragem:** 6.000 exemplares. **Contatos:** (11) 3682-9303, www.sorocabana.org.br ou imprensa@sorocabana.org.br. **Endereço:** Praça Padroeira do Brasil, 127 - Jardim Agu - Osasco /SP - CEP 06010-090.



CONSELHO INTERSINDICAL DE OSASCO É RECEBIDO PELO PREFEITO



Sindicato Sorocabana participou da reunião ao lado das entidades coirmãs

O Sindicato Sorocabana é uma das 35 instituições sindicais que fazem parte do Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco e Região. Com a participação do seu representante, o diretor Evangelos Loucas (Grego), marcou presença no encontro do Conselho com o prefeito de Osasco, Rogério Lins.

A reunião aconteceu no dia 22 de fevereiro, na prefeitura da cidade, e teve como tema principal a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, além da retomada dos programas sociais desenvolvidos em conjunto com a prefeitura, que estão parados. É o caso da

Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho e da festa de 1º de maio, Dia do Trabalhador.

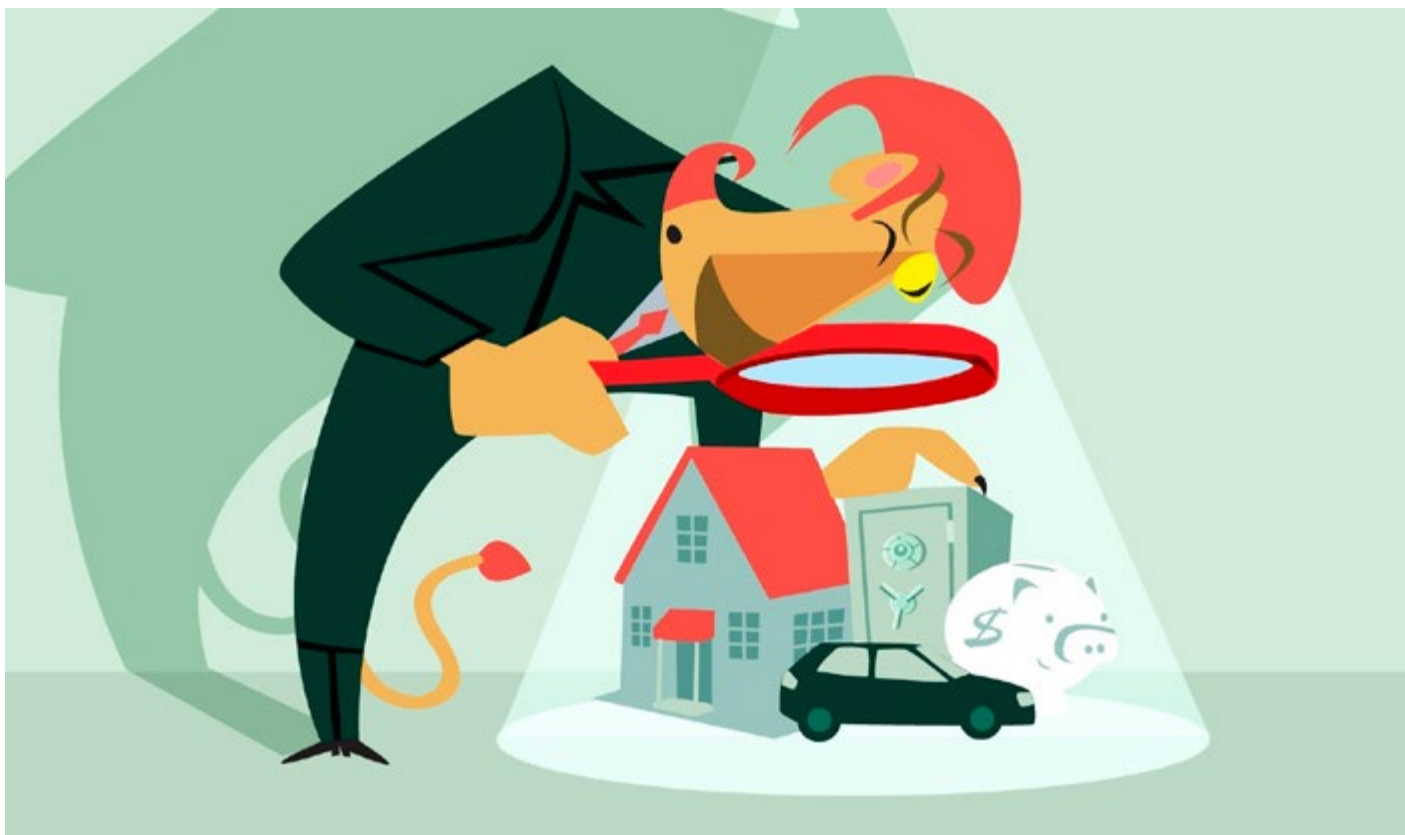
Rogério Lins formou uma comissão da Prefeitura para cuidar de cada assunto. Serão agendadas novas reuniões para dar andamento aos projetos.

COLÔNIA DE SUARÃO É BEM AVALIADA POR VISITANTES NA WEB

A colônia do Sindicato Sorocabana, em Itanhaém, litoral sul de São Paulo, recebeu 5 estrelas em avaliação de seus hóspedes no Google. Os visitantes elogiaram a qualidade do atendimento e a receptividade dos funcionários, a localização privilegiada, a organização e a limpeza dos quartos. Eles também destacaram a colônia como um ambiente aconchegante e familiar.

A colônia dispõe de ótima infraestrutura. São 105 quartos com suítes para acomodar famílias e amigos. Possui também áreas comuns para lazer, como salão de jogos e restaurante, bem como estacionamento próprio. Bem localizada, a colônia fica no bairro de Suarão, a 5km do centro de Itanhaém.





VOCÊ JÁ PODE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: SABIA COMO PREPARÁ-LA

Junte os comprovantes de pagamentos e recibos de 2017, porque já é tempo de preparar a declaração do Imposto de Renda (IR). Na última semana de fevereiro, a Receita Federal colocou no ar (www.receita.fazenda.gov.br) o programa para preenchimento da declaração do IR 2018. Neste ano, estão obrigados a declarar quem recebeu rendimentos a partir de R\$ 28.559,70 em 2017. O prazo final para entrega da declaração é 30 de abril. Importante: é possível saber se você atingiu o valor mínimo para fazer a declaração pelo informe de rendimentos dado pela empresa.

Na hora de declarar o IR à Receita Federal, o contribuinte pode escolher entre dois modelos de formulário: o simples ou o completo. O modelo simplificado é recomendado para jovens, sem filhos, com baixos rendi-

mentos. O modelo completo é indicado para quem tem altos gastos anuais. Assim, o contribuinte deve informar e detalhar os gastos para apurar o abatimento.

Para facilitar o preenchimento da declaração e não cometer erros, os contribuintes podem acessar o sistema de declaração pré-preenchida antes de finalizar o processo. Com esse recurso, você recebe a declaração preenchida pelo Leão assim que baixar o aplicativo gerador. Nele, é preciso apenas incluir informações pessoais e preencher os campos com base nos informes atuais. Aí, basta transmitir os dados à Receita.

FICA A DICA: Para evitar dores de cabeça no momento de preencher os formulários do IR, tenha em mãos: declaração do ano passado, CPF de dependentes maiores de 8 anos, comprovantes de saúde (recibos

fornecidos por médicos, dentistas e outros profissionais de saúde, além das notas fiscais de exames, internações e extratos de planos de saúde), documentos com despesas de educação (gastos com escolas de ensino infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduação e técnico) e informes de rendimentos da empresa e do banco onde tem conta. Além disso, não se esqueça dos comprovantes de compra ou venda de carros e imóveis, bem como dos documentos que descrevem valores de aluguel e pensão alimentícia.

ATENÇÃO: A multa para quem omite rendimentos na declaração de Imposto de Renda é de 75% do valor do IR. E para quem não declarar o IR, a multa é de 1% sobre o imposto, sendo o valor mínimo de R\$165,74. Em casos de fraude, o percentual sobe para 150%.

NENHUM DIREITO A MENOS!



CPTM apresenta proposta indecorosa aos Sindicatos dos Ferroviários

O Sindicato Sorocabana uniu-se ao Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil e ao Sindicato dos Engenheiros Ferroviários do Estado de São Paulo para definir a pauta para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018/2019 com a CPTM. Dessa união, saiu a pauta, aprovada em assembleia sindical em janeiro. O texto tratava de vários temas importantes, como reajuste salarial, benefícios e jornada de trabalho, entre outros.

Em resposta às nossas reivindicações, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM encaminhou uma ultrajante proposta

inicial. Não receber aumento parecia ser a pior situação que poderíamos chegar, mas como a empresa gosta de surpreender resolveu oferecer à categoria menos do que isso: ou seja, redução de benefícios. Dá para acreditar?

A proposta apresentada pela CPTM propõe redução de mais de R\$ 800,00 nos vencimentos, afetando 8 mil famílias de Ferroviários. Em resposta, os Sindicatos criaram o Comitê Ferroviário: “Nenhum Direito a Menos!”. Além da redução em hora extra, hora noturna e periculosidade, a empresa sugere au-

mentar o plano de saúde para quem utiliza o padrão de apartamento – atualmente o valor pago é de R\$50,39; e iria para R\$ 251,93, mais de R\$ 200 de aumento.

A negociação de fato ocorrerá no mês de março, com quatro reuniões marcadas. Porém, pela proposta apresentada já é possível identificar que a empresa buscará sair vencedora das negociações se apoiando, principalmente, na equivocada Reforma Trabalhista realizada em 2017. A primeira reunião, que ocorreu no dia 2 de março, já definiu 31 cláusulas consensadas.

VEJA A TABELA COM A PROPOSTA INDECOROSA DA CPTM:

ATUALMENTE			PROPOSTA DA EMPRESA		
Salário	30 dias	R\$ 1.000,00	Salário	30 dias	R\$ 1.000,00
Gratificação anual	10 anos	R\$ 100,00	Gratificação anual	10 anos	R\$ 0,00
Hora extra	20 horas	R\$ 300,00	Hora extra	20 horas	R\$ 125,00
Hora noturna	30 dias	R\$ 500,00	Hora noturna	30 dias	R\$ 200,00
Periculosidade	Salário + HE	R\$ 362,50	Periculosidade	Salário + HE	R\$ 337,50
Total	R\$ 2.262,50	Total	R\$ 1.662,50		
REDUÇÃO DE MAIS DE 25%					

100% DA META DA CPTM ATINGIDA

Trabalhadores receberão valor integral referente ao PPR 2017

A categoria ferroviária da CPTM alcançou as metas estabelecidas para 2017. Dessa forma, os trabalhadores receberão da empresa o valor integral do Programa de Participação nos Resultados – PPR. Isso põe fim a qualquer má intenção de convocar greve sem objetivo e sem sentido – sem dizer que colocaria em descrédito todas as ações da categoria.

O valor a ser repassado aos trabalhadores será depositado em duas parcelas: a primeira em 30 de março e a segunda em 30 de junho, conforme acordado entre as partes.

“Tanto o alcance das metas como ter fechado o acordo para o pagamento do PPR são grandes conquistas para os Ferroviários, que perceberam que a base do Sindicato Sorocabana é unida e que nenhum tipo de “negociata”, principalmente envolvendo política, será fator para assinar ou não um acordo. A assembleia tem a decisão definitiva”, resalta Izac de Almeida, Presidente do Sindicato.

O Sindicato e a empresa já começaram as negociações do PPR 2018, que prometem ser duras.



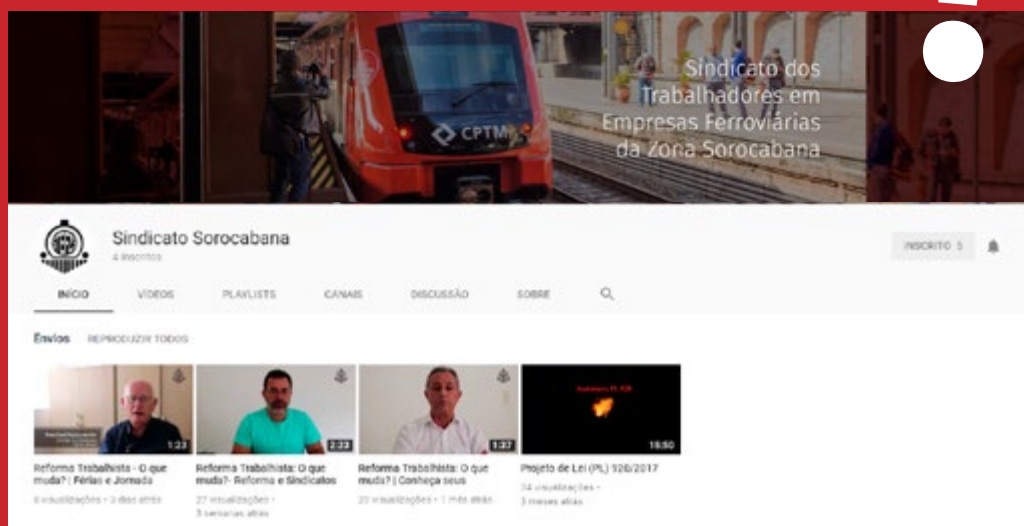
ATENÇÃO AMIGO FERROVIÁRIO !

O Sindicato Sorocabana também está no YouTube!

Lá você encontra todos os vídeos da série sobre a Reforma Trabalhista, além de todos os conteúdos que divulgamos nas nossas redes sociais.

E para chegar aos 100 inscritos precisamos de você!

Busque por Sindicato Sorocabana e se inscreva! Importante: o canal oficial tem o logo do Sindicato.



#JuntosSomosMaisFortes

RUMO ALL APRESENTA RESULTADOS FINANCEIROS POSITIVOS, MAS SEGURANÇA DO TRABALHO AINDA É NEGATIVO

Em fevereiro, a Rumo ALL anunciou seus resultados financeiros do último trimestre de 2017, compostos pelos meses de outubro, novembro e dezembro. E, os números positivos refletem também o empenho dos trabalhadores da empresa, principalmente os Ferroviários.

Entretanto, de acordo com Julio Fontana

Neto, diretor-presidente da Rumo ALL, não são apenas os números que se destacam, mas a política de segurança da operação da empresa por meio do Programa Zero Acidente, que busca reduzir os acidentes nas operações ferroviárias.

Mas, o belo discurso da Rumo ALL ainda não é uma realidade para os trabalhadores

ferroviários. Há muito trabalho para ser feito para garantir os direitos dos trabalhadores, principalmente no quesito segurança. Não iremos descansar até a empresa manter sua posição de contínua redução de acidentes. Os resultados financeiros dependem mais dos ferroviários do que da própria empresa. Nossa luta continua.





PLR 2018 DA FCA/VLI SEGUE INDEFINIDA

O Sindicato Sorocabana, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Ferroviário e Metroviário da Bahia e Sergipe, e o Sindicato da Zona Mogiana reuniram-se com a FCA/VLI para discutir o acordo de Participação de Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores ferroviários em 2018.

Entre as discussões, os Sindicatos ressaltaram que a negociação para a PLR deve seguir o rigor da lei, que determina que os valores sejam estabelecidos por acordo coletivo ou comissão integrada por representantes sindicais e empresa, uma vez que os empregados da FCA/VLI são os que recebem o menor salário do setor ferroviário nacional.

A FCA/VLI até trouxe resultados prévios positivos da PLR de 2017. Mas para 2018, a empresa apontou novas medidas, como data de pagamentos, elegibilidade e demais critérios, inclusive acerca do desconto de adiantamento a PRL 2016, fato que gerou discussões na época. Neste contexto, os Sindicatos indagaram que a comissão formada pelas frentes se abstém do processo de consolidação das metas e números, que são apresentados aos sindicatos apenas no final. A negociação deve ter regras claras e objetivas, incluindo periodicidade do pagamento, período de vigência, e prazos para revisão do acordo, entre outros pontos, garantidos pela Lei. A definição para a PLR 2018 segue em aberta.



PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS

BR Mobilidade não cumpre promessa e gera revolta

Com pouco mais de um ano de operação completa no primeiro trecho, a linha de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT, da Baixada Santista, está apresentando bons resultados: o transporte é utilizado por 22 mil pessoas todos os dias. A segunda parte do trecho está em fase de licitações. Embora com atraso, tudo caminha bem, menos para os condutores dos trens.

A empresa prometeu, em reunião com tra-

balhadores, um piso salarial bem superior ao atual. Isso gerou descontos e reclamações no trecho.

Os profissionais continuam com diferença no valor do pagamento e não possuem nenhuma garantia efetiva da empresa, fato que torna a situação insustentável e gera revolta nos Ferroviários.

O Sindicato Sorocabana vai lutar contra essa arbitrariedade da BR Mobilidade.

O ABSURDO CONTINUA

Esses mesmos maquinistas que estão recebendo menos do que o acordado com a BR Mobilidade também são obrigados a trabalhar direto, sem pausas para utilizar o banheiro. Entre uma viagem e outra, o intervalo é de oito minutos para manobrar o veículo e retornar à operação. Não sobra tempo para mais nada. Se o condutor insistir em usar o banheiro, é penalizado pela chefia.



QUAL A DIFERENÇA ENTRE INTERVENÇÃO MILITAR E INTERVENÇÃO FEDERAL?

Intervenção no Rio de Janeiro levanta discussões sobre o tema

O presidente Michel Temer autorizou, em fevereiro, intervenção na segurança pública no Rio de Janeiro devido à falta de controle sobre a violência no estado. Essa decisão estimulou muitos debates em torno do tema. Alguns textos chamam a ação de intervenção militar, enquanto outros apontam para uma intervenção federal. Apesar de parecidas, as expressões têm significados diferentes. Entenda a diferença e o que se configura no atual cenário brasileiro.

INTERVENÇÃO MILITAR: Trata-se do uso das forças militares para controlar determinada situação que deveria ser de responsabilidade de outro tipo de força ou autoridade, durante uma situação de crise. Exemplo: o governo federal manda a Força Nacional para atuar em

uma eleição estadual.

A utilização das Forças Armadas nessas situações não interfere no Poder Executivo, mantendo-se subordinada ao presidente da República.

Entretanto, se uma intervenção militar ultrapassar os limites da Constituição e romper com os poderes civis, como forma de “tomar as rédeas” do governo, trata-se de uma ação totalmente inconstitucional e caracterizada como golpe de Estado.

INTERVENÇÃO FEDERAL: é uma decisão administrativa, que parte do governo federal civil, de intervir no Poder Executivo de um estado em casos específicos, quando não houver outra medida capaz de corrigir as situações de anormalidade. Essa ação está prevista nos

artigos 34, 35 e 36 da Constituição e dá ao presidente o poder de nomear um interventor, seja ele civil ou militar, que deve se reportar diretamente ao governo federal.

No caso do Rio de Janeiro, está havendo uma intervenção federal, mesmo sendo um militar o interventor, no caso o General Walter Braga Neto. Em regra, os militares não assumem o poder no Estado. Eles apenas exercem autoridade em determinadas áreas que foram indicadas para a intervenção. Nelas, o general reporta-se diretamente ao presidente da República e administra as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros e o sistema penitenciário. No entanto, o poder do Estado continua sob o comando do governador do Rio de Janeiro, no caso, Luiz Fernando Pezão.

AS TEIMOSAS VARIZES

70% dos adultos possuem varizes: 8 em cada 10 mulheres enfrentam o problema

Todos conhecem alguém que sofre com as temidas varizes que, além de uma questão estética, representam um problema de saúde que pode provocar graves complicações, como trombose ou úlceras abertas.

CAUSA: varizes podem ter três causas principais: tendência genética, inatividade física e obesidade. O principal fator é a predisposição genética em ter fraqueza na parede das veias, seguido pela dilatação das veias das pernas e seus sintomas. As veias respondem a vários estímulos, como variações hormonais, temperatura externa e até tipo de dieta. O aumento da temperatura, por exemplo, propicia a dilatação das veias das pernas. Por isso, há aumento dos sintomas durante as estações mais quentes do ano. Essa resposta aos estímulos também é um dos fatores responsáveis

pelas mulheres terem mais varizes que os homens. Isso ocorre devido à variação hormonal durante a menstruação e a gravidez, além de menor força e volume muscular.

SINTOMAS: dor nas pernas e inchaço nos tornozelos, normalmente no final do dia ou após longos períodos em pé. A dor é descrita de várias maneiras: desde sensação de peso nas pernas até dificuldade para andar.

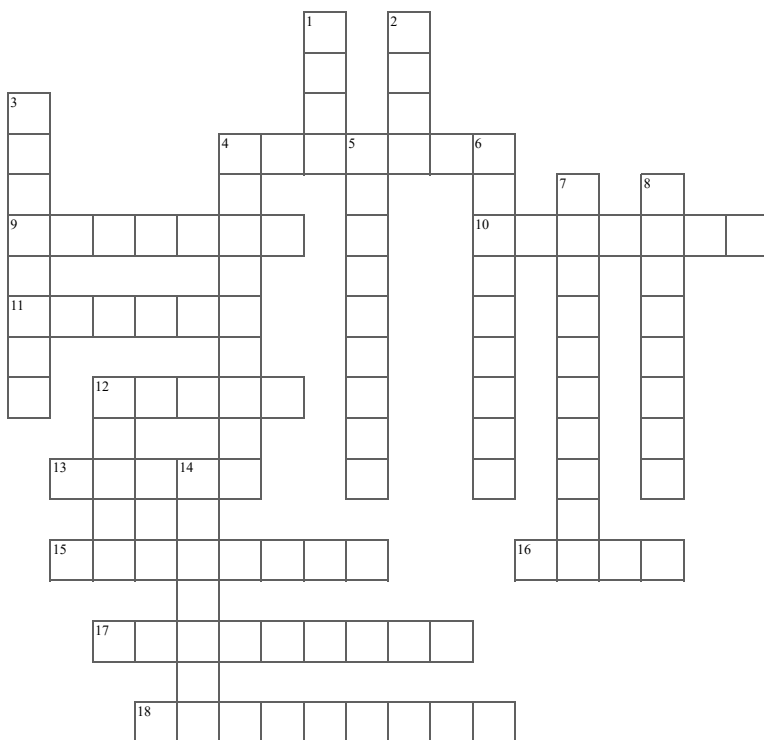
As varizes são veias dilatadas, localizadas acima da superfície normal da pele. Elas devem ser tratadas.

TRATAMENTO: praticar atividade física, com exercícios de aumento da força muscular nas pernas. Exemplos: atividades em água, caminhadas, musculação ou bicicleta. Usar meias elásticas compressivas ajuda a melhorar a dor, reduzir o cansaço nas pernas e o inchaço.

Medicações específicas, como flebotômicos controlam os sintomas. Em casos de veias grandes, acima de 4 mm, a cirurgia para retirada é indicada, trazendo alívio.

E, lembre-se: é sempre importante consultar o médico.





RESPOSTAS - 1 Ledo, 2 Máxi, 3 Ortodoxo, 4 Fintinho, 5 Languidéz, 6 Oxigenada, 7 Genuflectir, 8 Peróxido, 9 Oxitono, 10 Iceberg, 11 Ovelha, 12 Pina, 13 Negro, 14 Realiza, 15 Ladainha, 16 Soez, 17 Preixado, 18 Falsificação.

VERTICAIS

- 1 - Alegre, contente, jubiloso
- 2 - Forma reduzida de maxidesvalorização
- 3 - Conforme com a doutrina religiosa tida como verdadeira Antôn: heterodoxo
- 4 - Pinto ainda novo
- 5 - Estado de lânguido
- 6 - Que contém oxigênio: Água oxigenada
- 7 - Ato de genuflectir
- 8 - Designação genérica dos óxidos que encerram mais oxigênio do que o óxido normal
- 12 - Ato de apresar ou apreender
- 14 - Dignidade de rei

HORIZONTAIS

- 4 - Demasiadamente longo
- 9 - Gram Qualificativo do vocábulo acentuado na última sílaba Vocábulo oxitono
- 10 - Grande bloco de gelo que, desprendendo-se das geleiras polares, flutua impelido pelas correntes marítimas
- 11 - Fêmea do carneiro
- 12 - Conjunto de fibras sedosas semelhantes às do algodão, que envolvem as sementes de várias plantas
- 13 - Que recebe a luz e não a reflete
- 15 - Série de curtas invocações em honra de Deus, da Virgem ou dos santos
- 16 - Vulgar, comum
- 17 - Fixado ou determinado antes
- 18 - Ato de faltar.

CALENDÁRIO PREVIDENCIÁRIO

PARA BENEFÍCIOS DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
1	23/mar	24/abr	24/mai	25/jun
2	26/mar	25/abr	25/mai	26/jun
3	27/mar	26/abr	28/mai	27/jun
4	28/mar	27/abr	29/mai	28/jun
5	29/mar	30/abr	30/mai	29/jun
6	02/abr	02/mai	01/jun	02/jul
7	03/abr	03/mai	04/jun	03/jul
8	04/abr	04/mar	05/jun	04/jul
9	05/abr	07/mai	06/jun	05/jul
0	06/abr	08/mai	07/jun	06/jul

PARA BENEFÍCIOS ACIMA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
1 e 6	02/abr	02/mai	01/jun	02/jul
2 e 7	03/abr	03/mai	04/jun	03/jul
3 e 8	04/abr	04/mar	05/jun	04/jul
4 e 9	05/abr	07/mai	06/jun	05/jul
5 e 0	06/abr	08/mai	07/jun	06/jul

ATENÇÃO AO PRAZO PARA REQUERER A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

A falta de algum documento exigido não impede o preenchimento do requerimento.

Para garantir o pagamento da pensão retroativo à data do óbito, o prazo para requerer a complementação de pensão é de até (60) sessenta dias após o falecimento.

A falta de algum documento exigido não impede que o interessado preencha o 'Requerimento de Complementação de Pensão' e protocole o mesmo nesse período.

Caso o requerimento seja apresentado mais de (60) sessenta dias após a data do óbito, o pagamento dar-se-á a partir da data do seu protocolo.



EM TODAS AS SITUAÇÕES, O SINDICATO SOROCABANA TRABALHA PARA QUE VOCÊ NÃO ESTEJA SOZINHO

ASSOCIADOS AO SINDICATO PODEM CONTAR COM A NOSSA ASSESSORIA JURÍDICA. TEMOS UM TIME DE EXCELENTES ADVOGADOS A SUA DISPOSIÇÃO!

CONFIRA OS ASSUNTOS QUE ELES PODEM AUXILIAR OS ASSOCIADOS:

FUNCIONÁRIO ATIVOS

- AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PREVIDENCIÁRIOS
- AÇÕES TRABALHISTAS

APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

- AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

SINDICATO SOROCABANA,
TRAZENDO BENEFÍCIOS PARA A CATEGORIA FERROVIÁRIA!

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
WWW.SOROCABANA.ORG.BR
FACEBOOK.COM/SOROCABANAOFICIAL

